



LEI Nº. 2.686/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

- Leis () Autógrafos
() Resoluções () Portarias
() Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.686 2022
Em, 13 / 07 2022

Sec. Geral

REVOGA A DOAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.198 DE 13 DE JUNHO DE 2018, E AUTORIZA A REVERSÃO DE IMÓVEL AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE.

EDELO MARCELO FERRARI, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a revogar a doação do terreno da Área Rural denominada lote 104-D, com área de 1874,45 m² (hum mil oitocentos e setenta e quatro e quarenta e cinco metros quadrados) desmembrada da área maior do lote 104-Remanescente, de área total de 12,1000Ha (doze hectares e dez ares), situada dentro da área de expansão do perímetro urbano do Município de Brasnorte - Mato Grosso, conforme matrícula 4714 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Brasnorte - MT por meio da Lei Municipal nº **2.198 DE 13 DE JUNHO DE 2018**, devido a inexecução do encargo imposto no termo de Doação.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a reversão, ao Patrimônio Público do Município de Brasnorte, da área Rural denominada lote 104-D, com área de 1874,45 m² (hum mil oitocentos e setenta e quatro e quarenta e cinco metros quadrados) desmembrada da área maior do lote 104-Remanescente, de área total de 12,1000Ha (doze hectares e dez ares), conforme matrícula 4714 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Brasnorte - MT, doado para construção da Central de Recebimento de Leite e Transbordo de Caminhões.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro
(66) 3592-3200